



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO

PORTARIA 90/2021

DELEGA COMPETÊNCIA A SERVIDOR.

VALDIR BONATTO, Prefeito Municipal de Viamão, no uso de suas atribuições legais **DELEGA COMPETÊNCIA** ao Servidor **CRISTIANO NUNES SCHWUCHOW JÚNIOR**, Secretário Adjunto - SMF, matrícula 113219-9, tendo em vista o disposto no § 5º, do artigo 52, da Lei Orgânica do Município.

-Considerando o Estado de Calamidade Pública vigente, em função da pandemia de Coronavírus;

-Considerando a Portaria 042/2021 que constitui o Comitê de Operações de Emergência em Saúde (COES);

-Considerando o Decreto Executivo 006/2021, que reitera os protocolos de estado de calamidade pública no âmbito do Município de Viamão, resolve:

Art.1º- O(a) Servidor(a) nomeado(a) pela presente Portaria , observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, passa a praticar os seguintes atos:

- a) Representar o município junto a empresas, entidades de classe, associações, clubes, profissionais liberais, e outras pessoas jurídicas para divulgar, comunicar, oficiar e orientar sobre o cumprimento dos decretos municipais relacionados ao Coronavírus;
- b) Realizar interlocução com órgãos públicos municipais, estaduais e federais, e entidades representantes da sociedade civil para adoção de medidas de combate aos efeitos sanitários, econômicos e sociais da pandemia
- c) Representar o COES no âmbito da administração pública a divulgar, comunicar, oficiar e orientar sobre o cumprimento dos decretos municipais relacionados ao Coronavírus;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIAMÃO, em 19

de janeiro de 2021.


VALDIR BONATTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

ALFEU FREITAS MOREIRA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO